**INSTRUMENTO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRETO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 29, VII, DA LEI 13.303/2016, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.**

**PROCESSO Nº 84881490/2020 CONTRATO Nº 004/2018**

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado, COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 05.787.273/0001-41, com endereço comercial na PRIMEIRA AVENIDA, 486, SETOR LESTE UNIVERSITARIO, GOIÂNIA/GO, 74605-020, neste ato representada pelo presidente Sr. BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA, Brasileiro, casado, Engenheiro, Registro no Crea–SP nº. 5061607222 CPF Nº 280.250.751-68 e sua Diretora Administrativa e Financeira, Srª. KASSY ANNE J. F. SILVESTRE, brasileira, casada, funcionária pública, RG nº 2.049.694- Exp.8/06/88 - SSP/GO, CPF Nº 792.897.541-68, doravante denominada como CONTRATANTE, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil, entidade sem fins lucrativos que tem por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, entidade reconhecida como beneficente de assistência social, certificada pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, com sede na Rua Tabapuã nº 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representado pelo seu representante legal abaixo assinado, doravante denominado CONTRATADA e com fulcro no ato que autorizou a lavratura deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato e da respectiva modalidade de contratação, e regido especialmente pelo artigo 29, inciso VII, da Lei nº. 13.303/2016 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**FUNDAMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que estabelece a Cooperação Recíproca entre as partes tem como fundamento o previsto no Art. 29, inciso VII, Art. 71 e Art. 72 da Lei Federal nº. 13.303 de 30 de junho de 2016, e suas modificações posteriores.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**Do Objeto:** Constitui objeto do Primeiro Aditivo ao Contrato nº. 004/2018, a modificação da redação dada as Cláusulas "**Prazo de Vigência**" e Clausula "**Dos Valores**" conforme a seguir, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas da avença:

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**Da alteração da Cláusula – Do Prazo de vigência:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando sua vigência em **28.12.2020** e a terminar em **28.12.2021**, podendo ser prorrogado, desde que atendido os limites legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**Da alteração da Cláusula – Dos Valores:** A **CONTRATANTE** efetuará, mensalmente, à **CONTRATADA**, uma Contribuição Institucional de R$ 130,00 (Cento e trinta reais) por aprendiz / mês contratado para o Programa Aprendiz Legal, com a disponibilização pela CONTRATANTE um total de 05 (cinco) vagas para aprendizes durante a vigência deste termo aditivo. O valor total para esta prorrogação de prazo avençada na Clausula Primeira é de R$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), correspondente aos serviços sócio-assistenciais prestados pela CONTRATADA. As despesas correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE discriminada na Declaração Orçamentária / Financeira da CMTC n° 1977/2020.

**CLÁUSULA QUARTA:**

**Da Publicação** - O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município de Goiânia, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

**CLAÚSULA QUINTA:**

**Da Ratificação** - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas adiante firmadas, para todos os fins de direito.

Goiânia, 28 de dezembro de 2020

Pela Contratante:

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS
BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA *(Presidente da CMTC)*

Kassy Anne J. F. Silvestre
(Diretora adm. e fin. CMTC)

Wellington R. P. Póvoa Lemes
(Assessor jurídico CMTC)

Pela CONTRATADA

(Representante CIEE)

Gerente Regional Centro-Oeste e DF
Centro de Integração Empresa Escola-CIEE

TESTEMUNHAS

Nome: MAURICIO DOS PEREIRA
CPF: 375.100.701-63

Nome: LEDA MARCIA DE SOUSA
CPF: 267417411-00